

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2010**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** MT000040/2010  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 25/01/2010  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR002126/2010  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46210.000164/2010-42  
**DATA DO PROTOCOLO:** 18/01/2010

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46210.000052/2010-91  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 14/01/2010

**Confira a autenticidade no endereço <http://www.mte.gov.br/mediador>.**

SINDICATO DOS EMPREG DE EMP DE ASSEIO CONSERV EST MT, CNPJ n. 26.562.918/0001-18, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). RONE RUBENS DA SILVA GONSALES;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO EST MT, CNPJ n. 26.566.471/0001-55, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NILSON MOREIRA BARBOSA;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Empresas de Asseio, Conservação e Locação de Mão-de-Obra.**, com abrangência territorial em MT.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO****REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Por motivo de erro de digitação na convenção coletiva de trabalho com vigencia de 01/01/2010 a 31/12/2010 onde mencionava a sua data base em 01 de Outubro, Ratifica-se que a data base correta é 01 de Janeiro de cada ano e onde se lê(DOS SALARIOS E GRATIFICAÇÕES POR ASSIDUIDADE)

Apartir de 1º de Março de 2010, leia se"apartir de 1º de Janeiro de 2010".

**RONE RUBENS DA SILVA GONSALES**  
**MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA**  
**SINDICATO DOS EMPREG DE EMP DE ASSEIO CONSERV EST MT**

**NILSON MOREIRA BARBOSA**  
**PRESIDENTE**  
**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO EST MT**